



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a banca avaliadora e o secretariado do concurso público de provas e títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), regido pelo Edital nº 54/2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a banca avaliadora e o secretariado do concurso público de provas e títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), regido pelo Edital nº 54/2022, conforme o disposto a seguir.

NOME	INSTITUIÇÃO	SIAPE	MEMBRO
Virna Braga Marques	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	2076413	Titular
Rogério Aquino Saraiva	Universidade Federal do Cariri	1067506	Titular
Silvia Helena Dantas de Lima	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	2154896	Titular
Roberth Fagundes de Souza	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1162458	Suplente
Joserlan Perote da Silva	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1550695	Suplente
Juan Carlos Alvarez-Pizarro	Universidade Federal do Cariri	1881416	Suplente
Fernanda Schneider	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	2357835	Secretária

Art. 3º Os docentes designados para compor a banca avaliadora do certame devem executar os trabalhos sob a presidência da primeira.

Art. 4º A atuação da banca avaliadora e da secretária do concurso deve ser realizada conforme o estabelecido no Edital nº 54/2022 do concurso público de provas e títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), bem como de acordo com as respectivas atualizações relacionadas ao certame.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/02/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628060** e o código CRC **9513BDA7**.